



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 005/2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e três minutos (9:43) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Maria Augustina Lüdtke, Letícia Boettge dos Santos e Vivian Rickes Rosa, estando ausente o Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao Segundo Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária do ano de 2021, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de janeiro de 2021. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Letícia dos Santos, Thiarles Schneider e Marcio Zanetti. Usando seu espaço a Vereadora Letícia comenta a respeito do Projeto de Lei de nº 6/2021 que trata sobre a contratação emergencial de professor para vinte horas, informando que mesmo com a reunião realizada na semana passada com os Vereadores Thiarles e Vivian e o Secretário Municipal de Educação, possui ainda algumas dúvidas quanto ao mesmo e portanto propõe que seja suspensa a sessão para uma reunião com o Secretário Municipal de Educação para melhor esclarecimento quanto as contratações e para saber como funciona o remanejamento dos professores nas escolas, pois sabe-se da existência de uma professora de inglês nomeada recentemente e também do Professor Luis que pela sua formação pode ser habilitado para esta matéria. Com a palavra o Vereador Thiarles reforça as palavras da Vereadora Letícia quanto a reunião realizada na semana passada, onde foram realizados esclarecimentos sobre os Projetos de Lei de nº 05 e 06 com o Secretário da Educação. Também menciona que na sexta-feira esteve na Universidade UNOPAR e entregou pessoalmente o Requerimento aprovado nesta Casa com o apoio dos demais colegas Vereadores, mostrando que esta Casa Legislativa possui interesse da retomada da instalação desta instituição no município de Morro Redondo e eles mostraram interesse quanto a instalação e ficaram de enviar um ofício em resposta a esta Casa Legislativa. Ao usar a palavra o Vereador Márcio gostaria de deixar registrada que hoje confeccionou um cartaz referente a Lei 2.192/2018 de sua autoria que “**CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**”, com aplicativo QR Code. Salienta que está em tratativas com a Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Municipal da Saúde para que seja colocado no site da Prefeitura para as pessoas acessarem e posteriormente fazer o cadastro, inclusive será postado no Facebook e colocado nos comércios locais. Este Projeto foi realizado em parceria com o Carlos Adriel que desenvolveu este aplicativo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora Letícia, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão as nove horas e cinquenta e sete minutos e reabre as dez horas e dezessete minutos. Como não houve a reunião com o Secretário Municipal de Educação para tratar do Projeto de Lei de nº 06/2021 conforme solicitação da Vereadora Letícia, em virtude de o Secretário estar em outra reunião, o Vereador Thiarles propõe a realização de uma sessão Extraordinária para concluir este Projeto, bem como o Projeto de Lei de nº 05/2021, ambos serão votados em 1ª votação nesta Sessão. Ao que discutido e votado foi aprovado por unanimidade. A seguir foram apresentados os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 05/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 06/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 04/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM OPERADOR DE MÁQUINAS”, foi aprovado por unanimidade em 2º votação e redação final. **INDICAÇÕES:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE – Indica ao Poder Executivo, para que realize estudo a fim de viabilizar mais dias de coleta de lixo na área rural, bem como a colocação e manutenção de lixeiras de coleta seletiva aos redores da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito. VEREADOR NERI LEAL – Indica ao Executivo Municipal recuperação total, ou seja, patrolamento, encascalhamento, abertura de desaguadouros, onde inclui também roçamento às margens, no corredor do moinho, o qual liga as Colônias Açoita Cavallo e Passo da Reserva. VEREADORES THIARLES SCHNEIDER E MÁRCIO ZANETTI - Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a necessidade que se faça de ter a continuidade das medições dos terrenos nas seguintes ruas: Goiabeiras, Laranjeiras, Cravos, Crisântemos, Ipês e



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Girassol, para subsequentemente ter os respectivos números das residências nestas localidades, para que esses moradores possam ter acesso à ligação de rede de água e luz. VEREADORES THARLES MELO SCHNEIDER, MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI e MARIA AUGUSTINA LUDTKE - Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a necessidade que se faça um estudo e avaliação, para implantação de uma faixa elevada nas mediações da DROGARIA NK FARMAPLUS. VEREADORES THARLES MELO SCHNEIDER e NERI LEAL - Indicam ao Executivo Municipal, que seja efetuada a limpeza total, reforma e aumento na capela e construção de banheiros no cemitério localizado na colônia Capela da Buena, neste Município. VEREADORES THARLES SCHNEIDER, GILSON SCHWANTZ E MAICO VEGA – Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito o estudo de viabilidade para fazerem a legalização de cascalheiras em nosso município. VEREADOR MARCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal que sejam criados os coletores de lixo rural. – Indica ao Executivo Municipal através do Sr. Prefeito Rui Brizolara a viabilidade da reposição salarial aos servidores públicos municipais. – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito a recuperação da estrada da Cachoeira, entrando nas Conservas Neumann, em atenção, uma vala próxima a residência do Sr. Augusto Gomes. VEREADORES MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI E MAICO VEGA – Indicam ao Executivo Municipal a viabilidade de que o conselheiro tutelar devidamente habilitado com carteira de habilitação correspondente possa fazer uso dos veículos da Secretaria de Saúde quando necessário para uma ocorrência. VEREADORA VIVIAN THIEL RICKES – Indica ao Executivo Municipal, estudos viabilizando a vinda de estagiários da defensoria pública para atender a população do município. VEREADORES VIVIAN RICKES ROSA, THARLES SCHNEIDER e MARIA AUGUSTINA LÜDTKE – Indicam ao Executivo Municipal a locação de um espaço para o Posto de Saúde Dr. Vitor Hugo Nunes Mancini localizado na Colônia Açoita Cavallo. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade, com exceção da indicação dos Vereadores Márcio Ribeiro Zanetti e Maico Vega que indicam ao Executivo Municipal que o conselheiro tutelar devidamente habilitado com carteira de habilitação possa fazer uso dos veículos da Secretaria de Saúde, a qual após ter havido um grande debate, foi retirada de votação pelos autores. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Vereador Thiarles Schneider como Líder da Bancada do PT, fala da importância que foi o debate construtivo realizado na sessão de hoje e espera que consigam uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

contrapartida de proposta da rádio web, para transmissão ao vivo das sessões mostrando assim a mobilização desta Casa na busca de melhorias para o município. Nada mais havendo a tratar o Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco e para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, às nove horas e trinta minutos do dia dois (02) de março e encerra a presente às onze horas e três minutos (11:03). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário